

## **EDITAL Nº. 012/2023**

Dispõe sobre a **octogésima segunda** convocação de candidato habilitado no **Concurso Público nº. CP01/2019** para fins de apresentação da documentação pessoal e realização de exame médico admissional, visando à nomeação em cargo público.

**VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade de preenchimento de cargos públicos diante da necessidade imperiosa na prestação de serviço público;

**Considerando** o Concurso Público nº. CP01/2019 aberto pelo Edital nº. 001/2019, datado de 13 de dezembro de 2019 e homologado pelo EDITAL Nº. 007/2021, datado de 03 de Março de 2021.

**Considerando** o Decreto 100/2023, datado em 03 de março de 2023, que prorrogou o prazo de validade do referido concurso;

## **R E S O L V E**

**I – TORNAR PÚBLICO** a **octogésima segunda** convocação de candidato habilitado no **Concurso Público nº. CP01/2019**, para fins de apresentação da documentação pessoal e realização de exame médico admissional, visando à nomeação no cargo de **Agente Administrativo II, Médico ESF e Professor de Educação Infantil** conforme relação constante no **Anexo I** do presente edital;

**II –** O candidato convocado neste edital deverá entregar os documentos junto ao Recursos Humanos, entre os dias **06, 07, 08, 09 e 10 de março de 2023**:

**a)** Os documentos especificados nas alíneas do subitem 14.2 do edital de abertura nº. 001/2019 do CP01/2019, datado de 13 de dezembro de 2019.

**b)** Apresentar a ficha de admissão (anexo disponível para impressão na “aba concurso”).

**c)** Apresentar demais documentos solicitados a critério do Departamento de Recursos Humanos.

**d)** Firmar declaração de sujeição funcional dando pleno conhecimento das exigências estabelecidas pelo presente Edital e das normas funcionais nele citadas.

**III –** O exame médico admissional ocorrerá até o dia **14 de março de 2023** no local indicado pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura - o horário deverá ser agendado com antecedência pelo candidato.

**IV** – Caso o candidato deixe de atender a presente convocação no prazo estipulado ou deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados, inclusive os exames laboratoriais ou inaptidão em exames médicos, implicará na pena de eliminação ou desistência do candidato, respectivamente, para a nomeação no cargo público, conforme prevê o contido no Decreto nº. 133/2015, datado de 19 de março de 2015, Regulamento Geral de Concursos e Edital nº. 001/2019, datado de 13 de dezembro de 2019;

**V** – Caso os documentos solicitados comprovem a sua falsidade, a nomeação será tornada nula, a qualquer tempo, não gerando direito algum ao candidato, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos;

**VI** – O candidato fica ciente de que no ato de assinatura do Termo de Posse no Cargo, deverá firmar declaração de conhecimento das normas funcionais em vigor;

**VII** – O candidato nomeado comporá o quadro de pessoal da Administração Direta do Município e será designado para quaisquer unidades funcionais, nos variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na sede ou interior do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em desistência;

**Observação:** O candidato convocado pelo presente Edital desempenhará as atribuições funcionais descritas no ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS do Edital nº. 001/2019, datado de 13 de dezembro de 2019, sendo que a sua recusa ou desempenho irregular implicará em exoneração, conforme estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Assis Chateaubriand, instituído pela Lei Complementar nº. 008, datada de 22 de dezembro de 2006;

**VIII** – Com a posse do candidato, desde que cumpridas todas as exigências estabelecidas neste Edital, será iniciado o período do **Estágio Probatório** pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme estabelece o Decreto Municipal nº. 108, datado de 13 de junho de 2007, onde será avaliado o desempenho funcional;

**Observação:** Na avaliação funcional caso o servidor não obtenha a pontuação mínima será considerado reprovado e exonerado do cargo.

**IX** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 06 de março de 2023.

**Valter Aparecido Souza Correia**  
Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO Nº. CP01/2019**  
**ANEXO I DO EDITAL Nº. 012/2023**

**AGENTE ADMINISTRATIVO II**

INSC.	Candidato	Nasc.	Total	C.G.	C.E.	L.P.	Mat.	Clas.
80705571	Geovana Luiza Sinotti	13/02/1997	88,00	24,00	40,00	15,00	9,00	81

**Nota:** Suprir vaga disponibilizada e não atendida no Edital anterior.

**MÉDICO ESF**

INSC.	Candidato	Nasc.	Total	C.G.	C.E.	L.P.	Mat.	Títulos	N.F.	Clas.
80700786	Tauane Cesaro	16/03/1993	78,00	8,00	40,00	15,00	15,00	NAP	78,00	31

**Nota:** Suprir vaga disponibilizada e não atendida no Edital anterior.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

INSC.	Candidato	Nasc.	Total	C.G.	C.E.	L.P.	Mat.	Títulos	N.F.	Clas.
80702587	Elisangela Paviani da Silva	07/07/1983	62,00	6,00	32,00	15,00	9,00	2,00	64,00	<b>67</b>
80704849	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEMKEMEIER	14/08/1979	61,00	8,00	32,00	9,00	12,00	3,00	64,00	<b>68</b>

**Nota:** Suprir vaga disponibilizada e não atendida no Edital anterior.